



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano 360\$	Semestre . . . . . 200\$
A 1.ª série . . . . . 140\$	80\$
A 2.ª série . . . . . 120\$	70\$
A 3.ª série . . . . . 120\$	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

## ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

### AVISO

Para conhecimento dos Ex.<sup>mos</sup> Assinantes se comunica que a Administração da Imprensa Nacional só poderá atender reclamações sobre faltas de entrega de «Diários do Governo», seus suplementos e apêndices, quando sejam apresentadas dentro de um mês, contado das datas dos «Diários», suplementos ou apêndices reclamados, tratando-se de assinantes do continente; e de três meses, contados de igual modo, tratando-se de assinantes das ilhas, ultramar e estrangeiro.

### SUMÁRIO

#### Presidência do Conselho:

##### Decreto-Lei n.º 48 288:

Determina que os directores-gerais dos Serviços Hidráulicos e dos Serviços de Urbanização, do Ministério das Obras Públicas, e o director-geral dos Serviços Eléctricos, do Ministério da Economia, passem a fazer parte, como vogais, do conselho consultivo da Junta de Energia Nuclear.

#### Ministério das Finanças:

##### Despacho ministerial:

Determina que se empregue na coloração do petróleo importado um novo produto, de cor vermelha, contendo revelador especial que permita pesquisar a existência de petróleo na gasolina.

#### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

##### Avisos:

Torna público ter o Governo da Islândia depositado o instrumento de adesão ao Protocolo Relativo à Proibição do Emprego na Guerra de Gases Asfixiantes, Tóxicos ou Similares e de Meios Bacteriológicos, assinado em Genebra em 17 de Junho de 1925.

Torna pública a relação dos países que em 10 de Fevereiro de 1968 eram Partes Contratantes da Convenção Aduaneira Relativa ao Material de Bem-Estar dos Marítimos, concluída em Bruxelas em 1 de Dezembro de 1964, e de terem os Governos da Espanha, da França, da Irlanda, do Quénia, da Nova Zelândia e do Reino Unido declarado que não se consideram vinculados pelas disposições do artigo 5.º da referida Convenção.

#### Ministério do Ultramar:

##### Portaria n.º 23 282:

Autoriza o Governo-Geral da província ultramarina de Angola a tomar as medidas financeiras necessárias a contratar a construção da Escola Industrial e Comercial de Silva Porto (1.ª fase).

#### Ministério das Comunicações:

##### Declaração:

De ter sido autorizado o reforço de uma verba inscrita no orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa.

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

#### Junta de Energia Nuclear

##### Decreto-Lei n.º 48 288

Convindo ampliar o conselho consultivo da Junta de Energia Nuclear para além da composição definida no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 41 995, de 5 de Dezembro de 1958, por forma que nele fiquem abrangidos os sectores responsáveis pelos serviços eléctricos e aqueles que têm a seu cargo os problemas relativos ao abastecimento de água no âmbito nacional;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. Do conselho consultivo da Junta de Energia Nuclear passam a fazer parte, como vogais, os directores-gerais dos Serviços Hidráulicos e dos Serviços de Urbanização, do Ministério das Obras Públicas, e o director-geral dos Serviços Eléctricos, do Ministério da Economia.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Março de 1968.—  
**AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ** — **António de Oliveira Salazar** — **António Jorge Martins da Mota Veiga** — **Manuel Gomes de Araújo** — **Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior** — **Mário Júlio de Almeida Costa** — **Ulisses Cruz de Aguiar Cortés** — **Joaquim da Luz Cunha** — **Fernando Quintanilha Mendonça Dias** — **Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira** — **José Albino Machado Vaz** — **Joaquim Moreira da Silva Cunha** — **Inocéncio Galvão Teles** — **José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira** — **Carlos Gomes da Silva Ribeiro** — **José João Gonçalves de Proença** — **Francisco Pereira Neto de Carvalho** — **Manuel Rafael Amaro da Costa**.